



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

**ATA DA 22ª REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO E COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), as 10:00h (dez) horas, na Câmara Municipal, no gabinete do Vereador José Kaio e sob a Presidência do vereador Cícero Emiliano, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e Legislação e Justiça – CLJ, onde realizou-se a reunião conjunta. O Senhor Presidente determinou a mim a chamada nominal dos senhores membros, presentes os Vereadores Rodrigo Martins, Cícero Emiliano e Lívio Amorim, falta dos membros Robério Feitosa relator da CFO e do vogal da CFO Manoel Teixeira, registrando a presença do vereador Wellington Andrade e dos advogados José Augusto OAB: nº 31163 e Antônio OAB: nº 41691, em ato contínuo e havendo quórum declarou aberto os trabalhos e dispensada a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade, passando o Presidente a apresentar a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º Parecer nº 024/2023 ao Projeto de Lei nº 026/2023 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a aplicação dos recursos destinados às ações inerentes ao Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências”. 2º Parecer nº 025/2023 ao Projeto de Lei nº 029/2023 de autoria do Poder Executivo: “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a conceder ajuda de custo mensal aos médicos participantes do programa Mais Médicos para o Brasil que exerceram atividades no Município de Glória do Goitá/PE”. 3º Outros assuntos de interesse das comissões. O presidente da CLJ para a palavra para o relator Lívio Amorim que faz leitura do parecer junto com as emendas propostas, em seguida o presidente coloca o parecer em discussão e em votação junto com as emendas. Por falta não justificada do relator da CFO, leva-se o levantamento do relator da CLJ, quem irá responder sobre ser o relator *ad hoc* da CFO, no mais o presidente da CLJ nomeia como o relator *ad hoc* o vereador Rodrigo Martins membro da CFO, estendendo assim também para o próximo parecer, conclusão das comissões: Por oportuno, os colegiados (CLJ/CFO), votam no sentido de APROVAR o Projeto de Lei nº 026/2023, de autoria do Poder Executivo, com a nova redação dada pelas emendas. Em seguida o relator da CLJ faz leitura do Parecer nº 025/2023 ao PL nº 029/2023 do Poder Executivo. Em seguida o presidente da CLJ leva o parecer a discussão e votação onde foi aprovado pelos membros presentes, conclusão das comissões: Por oportuno, os colegiados (CLJ/CFO), votam no sentido de APROVAR o Projeto de Lei nº 029/2023, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e para constar foi digitada a presente ata que lida e



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

achada conforme vai assinada por mim \_\_\_\_\_ (Geórgia  
Gabrielle dos Santos) e pelos Senhores Vereadores/Membros presentes.

